

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson da Silva Barros, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0070012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 082/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0744372009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves, responsável pelo FUNDEB de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0744372009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 083/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 140052003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Elias Henrique Granhen Tavares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Henrique Granhen Tavares, responsável pelo Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140052003-00, referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 084/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 293992000-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 293992000-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara.

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 085/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201019842-00 – CONTRATO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Oséas Batista da Silva Júnior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oséas Batista da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 020/12/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 12/03/2012, referente aos Contratos nºs 028 e 029/2010, firmado entre o referido Instituto e as empresas BIOMEDICAL TECNOLOGIA MÉDICA LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., objeto dos autos do Processo nº 201019842-00, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara

Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 086/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1114102009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildeblano de Souza Azevedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildeblano de Souza Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114102009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 087/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1114282009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildeblano de Souza Azevedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildeblano de Souza Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114282009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 088/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1110022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rochael Onofre Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, responsável pelo Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1110022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 089/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1114092009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Reginaldo Gomes Barroso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Gomes Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114092009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 090/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 870032005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vânia Vieira de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vânia Vieira de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 870032005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 091/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1382112009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damascena Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1382112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 092/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 320082005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Maria Guimarães de Paula, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320082005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria

**EDITAL Nº 093/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 320012005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria

**EDITAL Nº 094/2012/AUD. AL/3ª CONTROLADORIA/  
TCM  
(PROCESSO Nº 140132003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Esther Bemerguy de Albuquerque.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º de 11 de março de 2004, atendendo a determinação contida na Resolução nº 9.984/TCM, de 22 de fevereiro de 2011, e com base nos arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Esther Bemerguy de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA, relativo ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140132003-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Alcimar Lobato da Silva.

Auditor/TCM

**EDITAL Nº 095/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201006014-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Adalberto Viana da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94 c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Viana da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Aveiro, nos exercícios de 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 06/2012 – 4ª Controladoria/TCM,